



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO II | NÚMERO 364

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.144, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.149.766,84 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 33º, da Lei nº 4.042, de 18 de junho de 2023; no art. 6º, da Lei nº. 4.074, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.149.766,84 (um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar por excesso de arrecadação de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 8 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Ação: 1.178 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Despesa: 788 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 948.820,40
17540000

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.43 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa: 1440 - 4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: R\$ 200.946,44
17040000

**PORTARIA Nº 394,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LEILA BARBALHO DE MEDEIROS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, na função de Chefe de Gabinete, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 395,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEILA BARBALHO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Administração de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 477,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através de Portaria nº 437 de 14 de abril 2023 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 72 da Lei Complementar 194 de 20 de junho de 2023, o qual dispõe acerca do Adicional por Tempo de Serviço de servidores do quadro permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do “adicional por tempo de serviço” aos servidores abaixo relacionados:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - MÊS DE REFERÊNCIA – JUNHO

ORD.	MATRICULA	VINCULO	NOME	ADTS ANTERIOR (%)	ADTS ATUAL (%)
1	5107997	2	IVONE ALEXANDRE DA COSTA	3	4
2	5099048	1	EVELYNNE MARINHO DE AMORIM	5	6
3	402109	2	FRANCISCA LÚCIA DE LIMA	7	8
4	5089042	1	ALESSANDRA MICHELLE ANDRADE LIMA MELO	7	8
5	5084334	1	EMERSON DE OLIVEIRA VIANA	8	9
6	5084067	1	EILSON TERTULINO DE ASSIS	8	9
7	5084385	1	ANTÔNIA MÔNICA DANTAS MORAIS DE MESQUITA	8	9
8	5084113	1	WILSON VICENTE DOS SANTOS	8	9
9	131008	2	TATIANY MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA	8	9
10	5084474	1	MARIA IVONETE SARAIVA CASTRO	8	9
11	5084245	1	MARIA CLARA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA	8	9
12	5063134	2	RAQUEL MARQUES DOS SANTOS	8	9
13	5084270	1	JOÃO MARCILIANO MEIRA BARBOSA	8	9
14	5084288	1	ADRIANA ALVES DINIZ PINHEIRO	8	9

15	5084296	1	YONARA GRAYS COSTA SOUZA	8	9
16	5084300	1	MARIA ELISA DE OLIVEIRA FREITAS	8	9
17	5084326	1	PAULO DINARTE CUNHA LIMA JÚNIOR	8	9
18	5084342	1	EDVÂNIA DANTAS FERREIRA	8	9
19	5084350	1	RONIBERGUER SILVA SANTOS	8	9
20	5084369	1	MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE GOMES	8	9
21	5084377	1	JOSÉ CLEILSON DA SILVA	8	9
22	5084407	1	ALINE DE OLIVEIRA	8	9
23	5084040	1	MARIA MARCLEIDE DA CUNHA OLIVEIRA	8	9
24	5084415	1	DIÊNIA ROCHA LIMA	8	9
25	5084105	1	ELIAS DE OLIVEIRA BEZERRA	8	9
26	5084253	1	VALDÊNIA GOMES MANIÇÓBA	8	9
27	5084423	1	LEILA MARIA DE SOUZA	8	9
28	5084482	1	SILVANA DANTAS ALVES	8	9
29	5084237	1	ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAÚJO	8	9
30	5084440	1	DAMIANA VERIDIANA DA SILVA	8	9
31	5063075	2	AUGUSTA RAFAELA FILGUEIRA ALVES	8	9
32	5084032	1	ALYSSON LEONEZ DE ARAÚJO	8	9
33	5084393	1	ÉRICA RENATA CLEMENTE RODRIGUES	8	9
34	301035	2	MARIA MAGALY SOBRAL	9	10
35	5076935	1	UZIENE DE PAIVA PEREIRA	9	10
36	5078644	1	ALECTSANDRA CAETANO DE SOUSA MARQUES	9	10
37	5078873	1	MARIA AUXILIADORA BESERRA LUCENA SA	9	10
38	5069874	2	FRANCISCO JOSÉ SUASSUNA BELARMINO DE AMORIM	9	10
39	5070155	2	MIQUEIAS OLIVEIRA SOUSA	9	10
40	5070163	2	RICARDO LEANDRO BEZERRA	9	10
41	5070325	2	VALTER MAGNO CARDOSO DE MIRANDA	9	10
42	5075564	1	KEIKO MELO MENDES COELHO	9	10
43	5071364	1	VANESSA DA CUNHA PINHEIRO	10	11
44	5071054	1	LILIANE BEZERRA CAVALCANTE CARDOZO	10	11
45	5071038	1	KELLY REGINA DE OLIVEIRA	10	11
46	133850	2	FRANCISCA ELMA BARBOSA	10	11
47	5070988	1	DANIELLE DANTAS DE ARAÚJO	10	11
48	5071046	1	DAYSE GEOVANINE SOARES MENDES	10	11
49	5071062	1	BRIGIDA MICHELE DE FREITAS MORAIS	10	11
50	145246	1	DOROTEA MAIA DA SILVA	11	12
51	145254	1	ANGELA MARIA DINIZ JALES	11	12
52	145300	2	DIANA PAULA NOBRE FERNANDES	11	12
53	145262	1	ANA AUGUSTA DE LIMA PEIXOTO SOUSA	11	12
54	145424	1	CRISTOVAM REINALDO DE SOUSA FILHO	11	12
55	145270	2	MARTHA NATÁLIA DE MEDEIROS E DIÓGENES	11	12
56	145416	1	JANAÍNA FERNANDES DE CARVALHO QUEIROZ	11	12
57	143260	2	JARDEL GARCIA SILVA	11	12
58	143367	2	REGIANO MENDES DE LIMA	11	12
59	142859	2	LEANDRO DE FREITAS BELÉM VALE	11	12
60	143278	2	GERALDO CARLOS FERNANDES NETO	11	12
61	143286	2	FRANCISCO WAGNER DE ARAÚJO FREITAS	11	12
62	143391	2	MANOEL VALDEILSON DE PAIVA	11	12
63	142778	2	FAGNER BENTO DA SILVA	11	12
64	143081	2	DANIELL ALMEIDA DE SOUZA	11	12
65	143383	2	GENESES DOS SANTOS CABRAL	11	12
66	143502	2	ANDRÉ RICARDO DE AMORIM	11	12
67	143642	2	HEBER MEDEIROS MONTEIRO	11	12
68	142751	2	RILLEN ROSSY ROCHA REGES	11	12
69	142786	2	VALDENILSON BATISTA DA SILVA	11	12
70	142913	2	FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO	11	12
71	142964	2	JOSÉ WALTER BARBALHO DA SILVA	11	12
72	142980	2	DIEGO FERNANDES FREIRE	11	12
73	143120	2	LERIVALDO DOS SANTOS COSTA	11	12
74	143227	2	FRANCISCO ALISSON MARTINS MESQUITA	11	12
75	143243	2	ANTÔNIO RUBENS VINÍCIUS FERNANDES BEZERRA	11	12
76	143456	2	VANDERLEY PINHEIRO PAULO	11	12
77	143626	2	RAYLSON SILVA DE SOUZA	11	12
78	143677	2	EVANGELISTA DE ALENCAR REBOUÇAS	11	12
79	144606	2	ISMAEL SOARES DA PAZ	11	12
80	144614	2	THAZYA SUANY AZEVEDO TRIGUEIRO LIMA	11	12
81	144622	2	EVERLANIA DE FREITAS GUERREIRO	11	12
82	144681	2	PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA	11	12
83	144711	2	SIDNEY RAMOS DA SILVA	11	12
84	142735	2	SHELDON SOARES SILVA	11	12
85	142743	2	FLÁVIO GALDINO DE MOURA LOURENÇO	11	12
86	142760	2	TIAGO ADSON ALVES DE SANTANA	11	12
87	142794	2	LUIZ WAGNER MENEZES DA COSTA	11	12
88	142808	2	TÉCIO WAGNER DE SOUSA PINHEIRO	11	12
89	142824	2	RITA DE CÁSSIA DA COSTA	11	12
90	142840	2	ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER	11	12
91	142867	2	JOSÉ RONIVALDO DE QUEIROZ	11	12
92	142891	2	CLARA ANGÉLICA MOTA NASCIMENTO	11	12
93	142905	2	LUIS DE JESUS OLIVEIRA LIMA	11	12
94	142921	2	HUNDRETY HOLLDIET FERREIRA DE WILLEGAINON	11	12
95	142948	2	MICHAEL DOS SANTOS GONÇALVES	11	12
96	142972	2	RANIELISON LIMA MARQUES	11	12
97	142999	2	MATEUS BENEVIDES GOMES	11	12
98	143022	2	THIAGO GIOVANNE ROCHA CORREIA	11	12
99	143030	2	GILVANILDO PEREIRA DA SILVA	11	12
100	143049	2	IDALÉCIO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	11	12
101	143057	2	LILIAN CYNTHIA FREIRE	11	12
102	143065	2	RAIMUNDO NONATO COSTA E SILVA	11	12
103	143073	2	JORGE DIOGO DANTAS JALES	11	12
104	143103	2	RUDRIGO MAIA DE CARVALHO	11	12
105	143111	2	YVES JIVAGO MARQUES DANTAS DE FARIAS	11	12
106	143138	2	BRENO ELTON MENEZES JALES	11	12
107	143146	2	ALLYSON BENIGNO OLIVEIRA MOURA	11	12
108	143154	2	ADAILTON DE MENEZES BEZERRA	11	12
109	143162	2	KAMILLO CLAUD DA COSTA XAVIER	11	12
110	143189	2	JOHNY EWERTON DANTAS ALVES	11	12

111	143197	2	ELÍZIO AMORIM COSTA JÚNIOR	11	12	208	121533	1	RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ SOBRINHO	21	22
112	143200	2	MARCELO GUILHERME DA SILVA	11	12	209	121541	1	MARIA MAGNÓLIA ROSADO DANTAS MORAIS	21	22
113	143219	2	FRANCISCO BENÍCIO CAVALCANTE JÚNIOR	11	12	210	89427	1	JARBAS SEZAR PAIVA	22	23
114	143251	2	LEIKSON GOMES DE ARAÚJO	11	12	211	90450	1	REGINA MORAIS DOS SANTOS	22	23
115	143316	2	DIÂNGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA	11	12	212	90042	1	MARIA DE LOURDES DA COSTA	22	23
116	143340	2	ANDREWS ALVES DE FREITAS	11	12	213	90654	1	SHIRLEY MACIELLE DA SILVA	22	23
117	143405	2	ISRAEL NAZARENO PAIVA	11	12	214	88870	1	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	22	23
118	143413	2	MARCOS HUENDSON ALVES DA CUNHA	11	12	215	88501	1	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	22	23
119	143421	2	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA	11	12	216	88587	1	AURINO GURGEL JÚNIOR	22	23
120	143430	2	WELLINGTON CORREA DE SOUZA	11	12	217	88609	1	CACILDA OLIVEIRA DA FROTA	22	23
121	143448	2	DEUSDEITH ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	11	12	218	88650	1	CHARLES MICHEL DE ALMEIDA ARRUDA	22	23
122	143480	2	JOSÉ RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA	11	12	219	88706	1	CLEIDEMAR FERNANDES DE SOUSA SILVA	22	23
123	143499	2	JOÃO SABINO DE MOURA NETO	11	12	220	88722	1	CLÍVIA CORINA LIMA LOBO MAIA	22	23
124	143537	2	SAIONARA ELAINE COSTA MELO DE SOUZA	11	12	221	88730	1	CRISTIANNY FERNANDES DE QUEIROZ	22	23
125	143545	2	GIVALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA	11	12	222	88897	1	ELISÂNGELA MICHELY DO VALE SOUSA	22	23
126	143561	2	RAIMUNDO PINHEIRO DE PAIVA JÚNIOR	11	12	223	89150	1	FRANCISCO EDSON GOMES DE MORAIS	22	23
127	143596	2	RIVANILDO QUEIROZ DA SILVA	11	12	224	89311	1	GEORGIANY PAULA BESSA CAMPELO	22	23
128	143600	2	JAMILLE BARBOSA SILVA DA COSTA	11	12	225	89605	1	JOSINETE ARLINDA DE AZEVEDO	22	23
129	143618	2	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	11	12	226	89613	1	JULIANA KARLA ARÚJO DE OLIVEIRA	22	23
130	143634	2	FERNANDA MARTINS EUZÉBIO	11	12	227	89664	1	KERGINALDO DA COSTA LEAL	22	23
131	143650	2	JOSÉ WILKER CARLOS	11	12	228	89869	1	MÁRCIA DE LIMA CONRADO	22	23
132	143669	3	FERNANDA THEREZA DE SOUZA BEZERRA	11	12	229	90107	1	MARIA ELIANE FREIRE DE CASTRO	22	23
133	144630	2	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	11	12	230	90352	1	MARTA GOMES DE MELO MENDONÇA	22	23
134	144673	2	HUOSTON WILLIAM NUNES DE SOUSA	11	12	231	90387	1	MÍDIA GOMES BEZERRA	22	23
135	144690	2	FRANCISCO SÁVIO LUCAS SANTOS AZEVEDO	11	12	232	88293	1	ALESSON FERREIRA DE PAIVA	22	23
136	144703	2	MARCOS GILLIARD ALVES	11	12	233	88900	1	EMÍLIA MARQUES REBOUÇAS DE AQUINO	22	23
137	144720	2	RÔMULO HENRIQUE LINHARES GALVÃO	11	12	234	89338	1	GRACE KELLY ALVES BESSA CARVALHO	22	23
138	144746	2	CLÉSIO ALBUQUERQUE ALVES MOREIRA	11	12	235	90298	1	MARIA SELMA DE OLIVEIRA COSTA	22	23
139	141399	2	NIEDJA DELANNIA PEREIRA DE CASTRO DIÓGENES	12	13	236	90514	1	RITA CELCINA DA SILVA	22	23
140	138339	1	VALDEDIR COSME JÚNIOR	13	14	237	88323	1	ALLICUS FIGUEIRA DANTAS	22	23
141	138380	1	HELENA BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	13	14	238	88340	1	ANA CRISTINA DE BESSA	22	23
142	132403	1	JARDA JACINTA	15	16	239	88498	1	ANTÔNIO EVERTON DE OLIVEIRA	22	23
143	132284	1	PATRICIA FERNANDES DE PAIVA	15	16	240	88536	1	WÂNIA LILIANE DA COSTA GAMA	22	23
144	132292	1	EVERALDO BERNARDINO DE SOUZA JÚNIOR	15	16	241	88773	1	DANIELE GOMES DA SILVA	22	23
145	132853	1	WILDIMA FERREIRA MENDONÇA DE SOUSA	15	16	242	88986	1	FABRIZIA CLAYTON DE SOUZA LIMA QUEIROZ	22	23
146	131547	1	ISLAMARA DA COSTA	15	16	243	89010	1	FRANCILENE DA SILVA BEZERRA	22	23
147	132241	1	ADMA JULIETA ARAÚJO ESTEVES	15	16	244	89028	1	FRANCINEIDE FERNANDES DE ARAÚJO	22	23
148	132250	1	MÁRCIO GLAY NUNES RODRIGUES	15	16	245	89117	1	FRANCISCA NEUMA PEREIRA DE FARIAS	22	23
149	132268	1	ANDRÉ FERNANDEZ DE OLIVEIRA	15	16	246	89125	1	FRANCISCO CÂNDIDO DOS SANTOS	22	23
150	123439	2	JOSÉ GILLIANO CARLOS DE FREITAS	15	16	247	89389	1	IVONETE FERNANDES	22	23
151	115940	1	ALISSON PEREIRA DE MEDEIROS	18	19	248	89419	1	MARIA JANEIDE BEZERRA DE MORAIS	22	23
152	115959	1	ANTÔNIA FÁBIA MORAIS DA COSTA LOPES	18	19	249	89516	1	JOSE ERIBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	22	23
153	115967	1	MARIA LUÍSA ALVES COSTA DE MEDEIROS	18	19	250	89729	1	LINDEMBERG LIMA DE MEDEIROS	22	23
154	115983	1	REGINA CÉLIA DE FREITAS TOMAZ	18	19	251	89761	1	LUCIVAN GOMES PEREIRA	22	23
155	115991	1	NADJANE MARIA DA SILVA	18	19	252	89826	1	LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	22	23
156	116009	1	ADRIANA DA SILVA MOURA	18	19	253	89877	1	MÁRCIA MARIA FELIX	22	23
157	116017	1	LUCIENE ALVES GALDINO	18	19	254	89940	1	MARIA CELCINA DA SILVA	22	23
158	116025	1	ANTÔNIA JAQUELINE DA SILVA	18	19	255	90018	1	MARIA DAS NEVES DA SILVA	22	23
159	116033	1	EDNA HELIÁBIA CESÁRIO OLEGÁRIO	18	19	256	90115	1	MARIA EUNICE NOLASCO	22	23
160	116041	1	DEUSIMAR MACHADO DOS SANTOS NEVES	18	19	257	90131	1	MARIA FRANCILENE MAXIMINO	22	23
161	116050	1	JANEIDE CARAPINTA DE SOUSA	18	19	258	90239	1	MARIA LUCIMAR DE FREITAS BATALHA	22	23
162	116068	1	CÍCERO EDINALDO DA SILVA	18	19	259	90360	1	MAURA SILVA FERNANDES PEREIRA	22	23
163	115916	1	KELCILENE ELAINE DE MELO	18	19	260	88447	1	ANTÔNIA LUCILENE MARQUES DA SILVA	22	23
164	115835	1	CLÉCIDA LOPES MONTENEGRO FARIAS	18	19	261	88544	1	ANTÔNIO MENEZES FILHO	22	23
165	115843	1	SUELDA MÁRCIA NEVES DE MELO	18	19	262	88668	1	CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA	22	23
166	115860	1	MARIA MADALENA ARAÚJO DE AMORIM LIMA	18	19	263	88714	1	CLENILSON GURGEL DE BRITO	22	23
167	115878	1	TÂNIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	18	19	264	88846	1	EDILENE NEVES DOS REIS MEDEIROS	22	23
168	115886	1	VANUZA MACEDO DE MELO	18	19	265	88960	1	FABIANA SOARES DAMIÃO	22	23
169	115908	1	ALCINEIDE MARQUES DA COSTA MAIA	18	19	266	89109	1	FRANCISCA MEIRE DA SILVA	22	23
170	55027	1	FRANCISCA DO SOCORRO RODRIGUES	18	19	267	89290	1	GENIVAN JOSÉ GOMES PEREIRA	22	23
171	121126	1	RAIMUNDA BEZERRA DE MARIA	19	20	268	89303	1	GEORGETOWN HALLYSON DE MORAIS	22	23
172	115789	1	DAMIANA MARQUES DA COSTA OLIVEIRA	19	20	269	89400	1	JANAÍNA DA NOBREGA FERNANDES	22	23
173	115797	1	AURINETE DO NASCIMENTO SOARES	19	20	270	89621	1	JÚLIO CÉSAR CERQUEIRA DA COSTA	22	23
174	55670	1	MARIA ALEXANDRA DA SILVA	19	20	271	89630	1	KALIANA GOMES TORRES	22	23
175	115118	1	ZORAIDE PINHEIRO DE ANDRADE	20	21	272	89680	1	KLICIA ZAMARA DE OLIVEIRA SOUZA FARIAS	22	23
176	115266	1	ANTÔNIA MICHELE ALMEIDA DE ALENCAR	20	21	273	89834	1	MABIS GOMES BEZERRA GURGEL	22	23
177	49806	1	JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA	20	21	274	89893	1	MÁRCIA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA	22	23
178	96725	1	MÁRCIA MARIA DE SOUSA	21	22	275	89923	1	MARCOS PAULO FILGUEIRA	22	23
179	96768	1	NUBILEIDE GARCIA DOS SANTOS	21	22	276	90050	1	MARIA DELURDES DE OLIVEIRA DA SILVA	22	23
180	96750	1	MARIA GILCA FERNANDES DOS SANTOS MORAIS	21	22	277	90077	1	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FONSECA	22	23
181	96881	1	LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA	21	22	278	90085	1	MARIA DO SOCORRO MABEL FERREIRA DE SOUZA	22	23
182	96903	1	MARIA JOSÉ BATISTA	21	22	279	90093	1	MARIA DUCILEIDE AZEVEDO XAVIER	22	23
183	96709	1	DEBORA MARIA BEZERRA FAGUNDES DE PAULA	21	22	280	90182	1	MARIA JOSÉ LÚCIO DE SOUSA	22	23
184	96806	1	FRANCISCO WEVERTON DA SILVA	21	22	281	90247	1	MARIA LUCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	22	23
185	96814	1	LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	21	22	282	90280	1	MARIA RITA VIEIRA DA SILVA	22	23
186	96822	1	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA SILVA	21	22	283	90395	1	NEILSON HONÓRIO DE QUEIROZ	22	23
187	96890	1	ELIONEIDE JUVÊNCIO DA SILVA FERREIRA	21	22	284	90433	1	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	22	23
188	120839	1	DANÚBIA GOMES DA SILVA	21	22	285	90662	1	SILVANA MARIA MARINHO	22	23
189	120847	1	FRANCISCA MARIA DA SILVA	21	22	286	90670	1	SILVANA MENDONÇA DE OLIVEIRA BEZERRA	22	23
190	120855	1	GENIVALDO FREITAS DE LUCENA	21	22	287	90700	1	SUELDO DE MACEDO DANTAS	22	23
191	120863	1	JACK SANDRO MARTINS DA CRUZ	21	22	288	90743	1	VALDILENE SOARES MOREIRA	22	23
192	120871	1	MARIA VALDECIR NUNES DA SILVA	21	22	289	88358	1	ANA FLAVIA FORMIGA LIMA	22	23
193	120880	1	MARIFRANCE FREITAS TELES	21	22	290	88560	1	ARACI MARIA SILVA NORONHA	22	23
194	120901	1	ROZEILTON ALVES JUVITO	21	22	291	88617	1	CARLA FERNANDA DE SOUZA SILVA	22	23
195	120910	1	WILTON BATISTA DOS SANTOS	21	22	292	88684	1	CLÁUDIA ALMEIDA DA SILVA LEANDRO	22	23
196	121550	1	JOSENILDO MARTINS VIANA	21	22	293	88820	1	DEUSDIVANY JONES DA COSTA MENDES	22	23
197	121568	1	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	21	22	294	89036	1	FRANCISCA AURIVETE SILVA DE FRANÇA	22	23
198	121576	1	EMANUEL DE FREITAS FILGUEIRA	21	22	295	89074	1	FRANCISCA JANELEIDE DE SOUZA	22	23
199	121584	1	FRANCISCA ELINEIDE DE ARAÚJO FERNANDES MARINHO	21	22	296	89214	1	FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA	22	23
200	121592	1	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE BRITO	21	22	297	89974	1	MARIA CLAUDINEIDE QUEIROZ DE ANDRADE	22	23
201	49525	2	JARLENE TORQUATO DA SILVA DANTAS	21	22	298	90140	1	MARIA GIRLEIDE DE HOLANDA REBOUÇAS	22	23
202	84859	2	MARIA ANTÔNIA DE ARAÚJO SILVA	21	22	299	90190	1	MARIA JOSÉ LIMA DE CARVALHO	22	23
203	97063	1	ALLYSSANDRA MARIA LIMA RODRIGUES MAIA	21	22	300	90204	1	MARIA JOSÉ TORRES CÂMARA	22	23
204	96830	1	JESUS BARNARD FERNANDES DE OLIVEIRA	21	22	301	90301	1	MARIA VALDAIR DANTAS DO NASCIMENTO	22	23
205	97004	1	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NERI	21	22	302	90590	1	SANDRA ALVES DE LIMA FREIRE	22	23
206	96466	1	INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS	21	22	303	90697	1	SONALI BEZERRA DA CUNHA	22	23
207	49293	1	ROZICREIDON BONIFÁCIO DE MELO	21	22	304	88331	1	ANA CLÁUDIA MENDES CABRAL	22	23

305	88765	1	DAMIANA GALDÉNCIO RODRIGUES	22	23
306	88919	1	ERISBERTO DE OLIVEIRA RÉGO	22	23
307	88935	1	EUDE OLIVEIRA FERREIRA SANTIAGO	22	23
308	88943	1	EVANDRA COUTINHO FERREIRA	22	23
309	89168	1	FRANCISCO EMERI DA SILVA	22	23
310	89206	1	FRANCISCO KERGINALDO APARECIDO GURGEL MENDES	22	23
311	90166	1	MARIA JANEIDE DE FREITAS	22	23
312	90212	1	MARIA JOSIMEIRE SOUZA DO VALE	22	23
313	90271	1	MARIA NORMA DUARTE DA SILVA	22	23
314	90425	1	PAULO CESAR DA SILVA	22	23
315	90522	1	RITA LIGIA MONTEIRO	22	23
316	90727	1	THALES MAGNO SILVA DOS SANTOS	22	23
317	90751	1	VALQUILENE DIAS DE OLIVEIRA POMPEU	22	23
318	114545	1	ALCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	22	23
319	57619	2	ADRIÃO FRANCISCO NETO	23	24
320	85626	1	CONCEIÇÃO VALERIA MEDEIROS DA SILVA	23	24
321	85634	1	KELY JEANNE DE SOUSA ALVES	23	24
322	85642	1	SÁNDRA MARIA PENHA DA SILVA	23	24
323	85650	1	RITA MARIA ALVES FERREIRA SOARES	23	24
324	85693	1	MÁRIO DE SOUSA BARROS	23	24
325	120677	1	ADRIANO GLEDSON EUFRÁSIO FREIRE	23	24
326	120685	1	ALAN LIEBERSON SOUZA SILVA	23	24
327	82120	1	MARIA ALDENISE DA SILVA	24	25
328	82163	1	SORAYA HELENA DA SILVA	24	25
329	112020	1	ANDREIA MARIACOSTA NUNES	26	27
330	112283	1	JOSENLDE NUNES DA COSTA	26	27
331	112313	1	LUIZA ANTÔNIA LOPES DA SILVA	26	27
332	112470	1	MARIA ELISA COSTA DA SILVA	26	27
333	112500	1	MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE ANDRADE	26	27
334	112550	1	MARIA SANTANA CAVALCANTE	26	27
335	121339	1	KATIÚSCIA KATHERINE DUARTE GARCIA	27	28
336	58633	1	YONARA MARIA CARRILHO DE MEDEIROS	31	32
337	58575	1	MARIA NEIDE PEREIRA DE LIMA	31	32
338	58690	1	CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO QUEIROZ RIBEIRO DE MANIÇOBA	31	32
339	58567	1	LUCIARA MARIA DE ANDRADE	31	32
340	58682	1	SILVANIA DO MONTE SANTIAGO	31	32
341	57932	1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LEITE	31	32
342	57973	1	RIZALVA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	31	32
343	58716	1	ZENAIDE MARIA DE FÁTIMA BARRA OLIVEIRA	31	32
344	58732	1	ANTÔNIO CLÓVIS VIEIRA	31	32
345	57502	1	CLÁUDIA LIANE DA NÓBREGA DANTAS	31	32
346	51703	1	ANTÔNIA LUCINETE BENTO	32	33
347	54897	1	ELJANE SALES DE SOUSA	32	33
348	58435	1	MARIA APARECIDA PINTO TEÓFILO	32	33
349	51349	1	SYNTIA CONCEIÇÃO MORAIS DE OLIVEIRA	33	34
350	51943	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE QUEIROZ	33	34
351	53212	1	GENILDA DE BRITO ALVES	33	34
352	54913	1	ELIZABETE ANDRADE	33	34
353	55464	1	LOURDES BERNADETH COUTO DE MEDEIROS	33	34
354	56652	1	MIRACI MARTINS BORGES	33	34
355	53329	1	REGINA LÚCIA TORRES OLIVEIRA	34	35
356	53345	1	SANDRA DANTAS DA SILVA CAVALCANTE	34	35
357	54905	1	ELIONE LEITE DOS SANTOS PEREIRA	34	35
358	48311	1	DIVA MEDEIROS DE SOUZA OLIVEIRA	34	35
359	56702	1	RAIMUNDA JOSENI RA DE OLIVEIRA BORGES	34	35
360	46000	1	ÂNGELA MARIA FERNANDES DA SILVA	34	35
361	49368	1	REGINA MARIA VIEIRA DE MOURA	34	35
362	46026	1	ISABEL CRISTINA FRANÇA	34	35
363	46059	1	ROBERTO MARQUES FAGUNDES	34	35
364	46067	1	FRANCISCO CRUZ NETO	34	35
365	46075	1	CÍCERO BATISTA MARROCOS	34	35
366	46141	1	CARLOS AERTON RODRIGUES XAVIER	34	35
367	46166	1	EDILTON MARTINS DA SILVA	34	35
368	47263	1	FRANCISCO LUIZ GOMES DA SILVA	34	35
369	47339	1	LARA RONISE OLIVEIRA DOS SANTOS	34	35
370	48980	1	MARIA AUGUSTA MAIA MARQUES	34	35
371	51398	1	WALBER FERREIRA DA SILVA	34	35
372	55407	1	JUSCILENE DE MELO FILGUEIRA	34	35
373	58823	1	MARIA DO SOCORRO GURGEL FERNANDES BENJAMIM	34	35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 478,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0 081744-1, ocupante do cargo de Professora, Nível III, Classe 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2004/2009, com início em 08 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 479,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0 081744-2, ocupante do cargo de Professora, Nível III, Classe 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11-2006/2011, com início em 08 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 480,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JOSINEIDE PAULA DE MORAES, matrícula nº 0092436-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Centro de Referência em Assistência Social, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2001/2006, com início em 01 de julho de 2024 e término em 29 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 481,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do

Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA**, matrícula nº 05069556-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe 4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11-2013/2018, com início em 01 de julho de 2024 e término em 29 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 482,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ALZIMAR PEREIRA DE MELO SOUSA**, matrícula nº 0 048378-1, ocupante do cargo de Professora, Nível III, Classe 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1999/2004, com início em 08 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 483,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 40, § 19, da Constituição Federal, c/c o art. 19 da Lei Orgânica Municipal, modificada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11, de 25 de fevereiro de 2022, para adequar as regras do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mossoró à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **JACIARA BEZERRA JALES DE AZEVEDO**, matrícula nº 0055290-1, ocupante do cargo de Professora, Nível III, Classe 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Paulo Cavalcante de Moura, ABONO DE PERMANÊNCIA, enquanto permanecer em atividade ou até que complete a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 484,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **EDILEUZA MARIA FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 0 081728-1, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Nível III, Classe 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2004/2009, com início em 08 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 485,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **JOSELINE BEZERRA SOARES**, matrícula nº 0047586-1, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1994/1999, com início em 08 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 486,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANTÔNIA ILENILDE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 0 093726-1, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11-2011/2018, com início em 08 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 487,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró, bem como Parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELAINE DANTAS VASCONCELOS CAITANO, matrícula nº 0091200-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional, Nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2001/2006, com início em 08 de julho de 2024 e término em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 08/2024-SEMAD+

Processo Administrativo nº 29/2024. Objeto: Fornecimento contínuo de gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo (GLP), comercial a granel, acondicionado em vasilhame metálico, com capacidade para 13kg e 45 kg de peso líquido para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mossoró. Adjudicado e Homologado por LUANA LORENA DE SOUZA LIMA – Gestora da Secretaria Municipal de Administração em 25/06/2024. Valor Global: R\$ 914.879,00 (novecentos e quatorze mil oitocentos e setenta e nove reais). Empresa: L E M COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 46.478.162/0001-30, com o valor total de R\$ 914.879,00.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico Nº 08/2024-SEMAD+

Processo Administrativo nº 29/2024. Objeto: Fornecimento contínuo de gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo (GLP), comercial a granel, acondicionado em vasilhame metálico, com capacidade para 13kg e 45 kg de peso líquido para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mossoró. ARP Nº 11/2024 (SEMAD) – Empresa: L E M COMÉRCIO DE GÁS LTDA. (CNPJ: 46.478.162/0001-30). Valor: R\$ 914.879,00 Data da Assinatura: 25/06/2024- Vigência: 12 meses. Assina pelo Fornecedor: JESLEY DE MEDEIROS MELO. Assina pelo órgão Gerenciador: LUANA LORENA DE SOUZA LIMA - Secretária da Secretaria Municipal de Administração.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2024

Processo Administrativo nº 36/2024. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento contínuo de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mossoró. Propostas: Entrega até 12/07/2024 às 8h59. Abertura da Sessão em 12/07/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

NATHAN FERNANDES LOPES
Pregoeiro

**EDITAL Nº 001/2023 - SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES E
SUPERVISORES ESCOLARES**

EDITAL Nº 07 DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS

A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL, instituída por meio da Portaria nº 376/2024-SEMAD, de 04 de junho de 2024, no uso das suas atribuições, torna pública a convocação para a entrevista complementar à autodeclaração como pessoa negra referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- SME, para formação de cadastro de reserva de professores e supervisores escolares.

1. Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecer à entrevista de heteroidentificação, de forma presencial, a ser realizada no dia 01/07/2024, no horário indicado:

NOME DO CANDIDATO	CPF	HORÁRIO DA ENTREVISTA
AYRTON A SILVA CABRAL	106.133.428-##	16:10
ANDREZA GAMA DE MENEZES CARDOSO	021.961.608-##	16:20
MÁRCIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA CASTRO	028.221.148-##	16:30

1.1 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

1.2. Não haverá segunda chamada para o procedimento de verificação, exceto nos casos de saúde que justifique a ausência e seja devidamente comprovado

1.3 A entrevista de heteroidentificação será filmada e/ou fotografada, devendo o candidato autorizar, em declaração específica e por escrito, a gravação e/ou fotografia do procedimento.

1.4. O candidato que recusar a realização da filmagem/fotografia do procedimento será desclassificado do PSS.

2. O procedimento de heteroidentificação será realizado na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró/RN, perante a Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico Racial, na data e horário indicada neste edital.

3. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no Anexo I deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação com foto (original e cópia), nos termos do item 5.8 do Edital nº 001/2023 -SME.

3.1. A documentação indicada no item 3 será retida pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de heteroidentificação.

3.2. Não haverá segunda chamada para o procedimento de verificação, exceto nos casos de saúde que justifique a ausência e seja devidamente comprovado.

3.3. O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de verificação acarretará na desclassificação do candidato conforme disposto nos subitens 4.7.4 e 4.7.14. do Edital nº 001/2023 -SME.

3.4. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão, observados os critérios contidos no item 4.7.9 do Edital nº 001/2023-SME.

3.5. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra nas hipóteses item 4.7.10. do Edital nº 001/2023-SME.

3.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do PSS e, se houver sido contratado, terá anulada sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado no site: <https://concursos.prefeiturademossoro.com.br/>.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 92,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA INTERINO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, nomeado através da Portaria nº 205 de 12 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei complementar o Art. 1º, XIII e Art. 20 da Lei complementar 169, de 12 de agosto de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação da Habilitação Jurídica e Artística, referente ao Credenciamento nº 03/2024, Processo Administrativo nº 221/2024, com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sob a presidência do primeiro:

I - Suellen Sterphane Rodrigues de França – Mat. 541559 (Secretaria Municipal de Cultura);

II - Laura Virgínia de Jesus Menezes – Mat. 524905 (Secretaria Municipal de Cultura);

III - Cleide Lopes Freitas e Silva – Mat. 538086 (Secretaria Municipal de Cultura);

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a data de 12 de junho de 2024.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamento no Art. 74, IV e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 299/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 257/2024, cujo objeto se trata de Contratação do artista regional “FERNANDO REZO” para apresentação no POLO CIRCO DO FORRÓ durante a realização do MCJ 2024, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de FERNANDO PINHEIRO DA SILVA - CPF: 101.XXX.XXX-98.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamento no Art. 74, IV e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 300/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 258/2024, cujo objeto se trata de Contratação do artista regional JOHN MODÃO para apresentação no POLO ESTAÇÃO DAS ARTES durante a realização do MCJ 2024, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS 090.XXX.XXX-84 - CNPJ: 33.320.456/0001-98.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamento no Art. 74, IV e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 303/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 259/2024, cujo objeto se trata de Contratação do artista regional “GRUPO RETRÔ” para apresentação no Polo Cidadela PALCO 1 durante a realização do MCJ 2024, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de FRANCISCA ANTÔNIA PAIVA NASCIMENTO 596.XXX.XXX-87 - CNPJ: 28.273.658/0001-96.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamento no Art. 74, IV e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 302/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 260/2024, cujo objeto se trata de Contratação do artista regional “ALAN JONES” para apresentação no Polo Cidadela PALCO 2 durante a realização do MCJ 2024, devidamente credenciado através do Chamamento Público

001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de ALAN JONES FIGUEIRA DANTAS 054.XXX.XXX-98 - CNPJ: 13.904.139/0001-01.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamentono Art. 74, IV e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 306/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 261/2024, cujo objeto se trata de Contratação do artista regional “FREQUÊNCIA 2” para apresentação no POLO ESTAÇÃO DAS ARTES durante a realização do MCJ 2024, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO - CNPJ: 29.924.513/0001-70.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamento no Art. 74, IV e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 307/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 262/2024, cujo objeto se trata de Contratação do artista regional KELLY MARÇAL para apresentação no Polo Cidadela PALCO 2 durante a realização do MCJ 2024, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de S P DA S OLIVEIRA - CNPJ: 51.449.201/0001-01.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamento no Art. 74, IV e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 308/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 265/2024, cujo objeto se trata de Contratação do artista regional CHRIS DUARTE para apresentação no Polo Cidadela PALCO ANIMA CHUVA durante a realização do MCJ 2024, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de CHRISTOFFERSON DUARTE DA COSTA - CPF: 074.XXX.XXX-88.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamento no Art. 74, IV e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 304/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 264/2024, cujo objeto se trata de Contratação do artista regional “JARLY ALMEIDA” para apresentação no Polo Cidadela PALCO 2 durante a realização do MCJ 2024, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2024, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de AP PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ: 49.996.112/0001-33.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA, com fundamento no Art. 74, II e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 321/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 266/2024, cujo objeto se trata da contratação do repentista “ANTÔNIO LISBOA”, reconhecido pela mídia especializada, para apresentação no Polo Estação das Artes, que integra a programação do evento “Mossoró Cidade Junina 2024”, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor de ANTONIO DE LISBOA FILHO 199.XXX.XXX-00 - CNPJ: 30.662.938/0001-92.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024
FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Retifica o Edital do Credenciamento nº 03/2024, do Processo Administrativo nº221/2024.

Na publicação do credenciamento nº 03/2024, do Processo Administrativo nº221/2024, publicado no Diário Oficial de Mossoró - DOM no dia 14 de junho de 2024, que regulamente a realização de credenciamento de grupos de quadrilhas juninas do Município de Mossoró, retifica-se as cláusulas:

Onde se lê:

1.1. Constitui objeto deste chamamento público o CREDENCIAMENTO de 21 companhias e/ou grupos de quadrilhas juninas do Município de Mossoró, para receberem incentivos financeiros e, em contrapartida, apresentarem-se no calendário de eventos culturais do Município de Mossoró, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura.

Leia-se:

1.1. Constitui objeto deste chamamento público o CREDENCIAMENTO de 22 companhias e/ou grupos de quadrilhas juninas do Município de Mossoró, para receberem incentivos financeiros e, em contrapartida, apresentarem-se no calendário de eventos culturais do Município de Mossoró, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê:

3.2. Os credenciados selecionados a partir deste Edital receberão conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	QUANTIL	VALOR IND.	VALOR TOTAL
TRADICIONAL ADULTO	04	4.140,00	16.560,00
ESTILIZADO ADULTO	03	5.520,00	16.560,00
TRADICIONAL INFANTIL	04	3.450,00	13.800,00
ESTILIZADO INFANTIL	02	4.140,00	8.280,00
FESTIVALDA COLHEITA (ZONA RURAL)	02	3.450,00	6.900,00
COMÉDIA	06	2.760,00	16.560,00
TOTALGERAL			78.660,00

Leia-se:

3.2. Os credenciados selecionados a partir deste Edital receberão conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	QUANTIL	VALOR IND.	VALOR TOTAL
TRADICIONAL ADULTO	04	4.140,00	16.560,00
ESTILIZADO ADULTO	03	5.520,00	16.560,00
TRADICIONAL INFANTIL	04	3.450,00	13.800,00
ESTILIZADO INFANTIL	03	4.140,00	12.420,00
FESTIVALDA COLHEITA (ZONA RURAL)	02	3.450,00	6.900,00
COMÉDIA	06	2.760,00	16.560,00
TOTALGERAL			82.800,00

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024
FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Cultura Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03/2024 – Contrato nº 01/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 79/2021. Objeto: Promover o acréscimo de 7,50% do valor original do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Venneza Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 05.399.818/0001-42. Valor: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 25/06/2024.

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2024 – Contrato nº 06/2024, oriundo da Tomada de Preços nº 13/2023-SEINFRA. Objeto: Promover o acréscimo de 3,19% e a supressão de 0,31% ao valor

inicial do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: V. M. Construções e Serviços LTDA. – CNPJ: 05.495.855/0001-54. Valor: R\$ 6.653,44 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 26/06/2024.

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 02/2024 – Contrato nº 23/2023, oriundo da Tomada de Preço nº 05/2023. Objeto: Promover a prorrogação contratual, pelo período de 03 (três) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Inove Empreendimentos e Construções LTDA. – CNPJ: 19.852.388/0001-87. Vigência: 27/06/2024 a 27/09/2024. Data da assinatura: 27/06/2024.

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 50,
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio da Portaria nº 891, de 12 de setembro de 2023, e, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Acórdão nº 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRVULO PABLO QUEIROZ DE AZEVEDO, matrícula 0510106, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, referente a Inexigibilidade nº 04/2024 - SME, Contrato nº 14/2024, Processo Administrativo nº 139/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.035.964/0001-36, e a empresa E H de C soares - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 55.166.877/0001-49, tendo como substituto eventual JOSÉ WANDILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 0509213, com validade de 06/06/2024 a 06/06/2025

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

- I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;
- III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar a servidora MARIA JOSÉ BATISTA matrícula nº 9690-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, referente a Inexigibilidade nº 04/2024 - SME, Contrato nº 14/2024, Processo Administrativo nº 139/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.035.964/0001-36, e a empresa, E H de C soares - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 55.166.877/0001-49, tendo como substituta eventual ANTONIA ZILMA DA SILVA, matrícula nº 0510106.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II - Registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;
- III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos ao dia 06 de junho de 2024.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Mossoró e, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO, com fulcro no Ofício nº 096/2024/GP/PREVI, do servidor público CHARLES AUGUSTO PAIVA COSTA, matrícula 94986-1, para se apresentar à Escola Municipal Maurício Fernandes da Silva, lotação atual, para exercício de sua função no primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos – SEMURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 14, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, vem por sua Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB, com fulcro no art. 155, inciso III, § 2º e § 3º, da Lei Complementar nº 026, de 08 de dezembro de 2008, NOTIFICAR:

PAULO ROBERTO MENEZES, inscrito no CPF: 003.XXX.XXX-34, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 00186/2024, para oferecer, caso queira, sua defesa ou impugnação nos termos da lei.

EDINALVA SOARES PEREIRA NASCIMENTO, inscrita no CPF: 065.XXX.XXX-10, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 00188/2024, para oferecer, caso queira, sua defesa ou impugnação nos termos da lei.

FRANCINILDADE AGUIAR SANTOS, inscrita no CPF: 010.XXX.XXX-02, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 00192/2024, para oferecer, caso queira, sua defesa ou impugnação nos termos da lei.

ALECIO MARINHO PEREIRA, inscrito no CPF: 066.XXX.XXX-39, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 00193/2024, para oferecer, caso queira, sua defesa ou impugnação nos termos da lei.

SIMONE KARINE TORRES, inscrita no CPF: 837.XXX.XXX-34, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 00196/2024, para oferecer, caso queira, sua defesa ou impugnação nos termos da lei.

JOAO SALDANHA DUARTE, inscrito no CPF: 199.XXX.XXX-00, a tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00160/2024, para oferecer, caso queira, sua defesa ou impugnação nos termos da lei.

JOSÉ RICARDO CARRILHO DE MEDEIROS, inscrito no CPF: 328.XXX.XXX-34, a tomar ciência das NOTIFICAÇÕES Nº 00203/2024 e Nº 00204/2024, para oferecer, caso queira, sua defesa ou impugnação nos termos da lei.

MARCOLINO GOMES DE LIMA, inscrito no CPF: 026.XXX.XXX-20, a tomar ciência das NOTIFICAÇÕES Nº 00205/2024, Nº 00206/2024 e Nº 00207/2024, para oferecer, caso queira, sua defesa ou impugnação nos termos da lei.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL
Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e regulamentadas pelo Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1.5 (uma e meia) diária ao servidor JOSÉ ILTON GOMES NOLASCO, mat. 5075386-4, Conselheiro Tutelar da 33ª Zona, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Macau/RN, nos dias 12 e 13 de julho de 2024, para participar do "I Workshop dos Direitos de Crianças e Adolescentes: Articulação e Atuação da Rede de Proteção – ECA 34 Anos", tendo como finalidade representar a gestão municipal participar dos espaços de discussões de pautas relevantes à política de valorização e importância das políticas socioassistenciais municipais.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2024

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e regulamentadas pelo Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3.5 (três e meia) diárias a servidora JENNIFER GEMAYMA FERNANDES DA SILVA, mat. 510631-1, Conselheiro Tutelar da 34ª Zona, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Areia Branca/RN, nos dias 08 a 11 de agosto de 2024, para participar do "III - Seminário Regional de Conselheiros (as) Tutelares e operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN", visando reunir conselheiros(as) e ex - conselheiros tutelares, e demais profissionais do SGD, tendo, ainda, como finalidade representar a gestão municipal participar dos espaços de discussões de pautas relevantes à política de valorização e importância das políticas socioassistenciais municipais.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2024

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 80,
DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e regulamentadas pelo Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diária ao servidor RODRIGO CÂNDIDO LOPES, mat. 509508-5, Conselheiro Tutelar da 34ª Zona, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Areia Branca/RN, nos dias 08 a 11 de agosto de 2024, para participar do “III - Seminário Regional de Conselheiros (as) Tutelares e operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN”, visando reunir conselheiros(as) e ex - conselheiros tutelares, e demais profissionais do SGD, tendo, ainda, como finalidade representar a gestão municipal participar dos espaços de discussões de pautas relevantes à política de valorização e importância das políticas socioassistenciais municipais.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2024

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 81,
DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e regulamentadas pelo Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diária a servidora Aryedmma Valéria Nascimento de Souza, mat. 508903-4, Conselheira Tutelar da 34ª Zona, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Areia Branca/RN, nos dias 08 a 11 de agosto de 2024, para participar do “III - Seminário Regional de Conselheiros (as) Tutelares e operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN”, visando reunir conselheiros(as) e ex - conselheiros tutelares, e demais profissionais do SGD, tendo, ainda, como finalidade representar a gestão municipal participar dos espaços de discussões de pautas relevantes à política de valorização e importância das políticas socioassistenciais municipais.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2024

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 82,
DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e regulamentadas pelo Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diária a servidora LUCIMAR LUCIA DOS SANTOS SILVA, mat. 0142654-4, Conselheira Tutelar da 34ª Zona, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Areia Branca/RN, nos dias 08 a 11 de agosto de 2024, para participar do “III - Seminário Regional de Conselheiros (as) Tutelares e operadores do SGD do Polo Costa Branca/RN”, visando reunir conselheiros(as) e ex - conselheiros tutelares, e demais profissionais do SGD, tendo, ainda, como finalidade representar a gestão municipal participar dos espaços de discussões de pautas relevantes à política de valorização e importância das políticas socioassistenciais municipais.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de junho de 2024

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 064, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso V, da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Investimentos vinculada ao PREVI-MOSSORÓ, com função de auxiliar o processo decisório quanto à execução da Política Anual de Investimentos dos recursos previdenciários, sob a ótica dos princípios constitucionais e legais aplicáveis, conforme previsão do art. 82, inciso IX, da Lei Complementar nº 029/2008, da Lei Complementar nº 194/2023 e do Decreto Municipal nº 6.984/2023.

Membros:

Rodrigo Salim Melo Cavalcante Forte – Presidente da Comissão de Investimento.

Pâmela Náide de Alencar Souza – Vice-presidente da Comissão de Investimento.

Bonifácio Lisboa de Paiva Neto – Representante do PREVI-MOSSORÓ.

Evandro Pereira da Silva – Representante do poder Executivo.

Juliel Souza da Silva - Representante do poder Legislativo.

Luiz Francelino Filho - Representante do Conselho Previdenciário.

Art. 2º Aos membros da Comissão de Investimentos aplicar-se-ão as disposições da alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 82 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com alteração dada pela Lei Complementar nº 194, de 20 de junho de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2, de 29 de janeiro de 2024.

Mossoró-RN, 14 de junho de 2024

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARIA JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 7xx.x91 ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 352.xxx.xxx-87, enfermeira, matrícula n.º 0057536, vínculo 1, referência 16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. de Saúde Dr. Helenio Gurgel - Pereiros, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos dos arts. 8º, I e II, §2º, § 4º, II, e 5º, II, e 15 da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022 c/c art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º O benefício terá a título de proventos proporcionais o valor de R\$ 5.418,47 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), conforme art. 8º, § 4º, II, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 11, de 25 de fevereiro de 2022, sendo assim discriminados:

Remuneração do Servidor = R\$ 4.789,45

Valor Médio Apurado (1.647.214,83/304) = R\$ 5.418,47

Tempo de Contribuição 11680 dias (32 anos)

Cálculo do Valor de Benefício R\$ 5.418,47 x 100% = R\$ 5.418,47

VALOR DO BENEFÍCIO = R\$ 5.418,47

Art. 3º O valor estabelecido no art. 2º será reajustado nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de acordo com o disposto no 8º, § 5º, II, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de junho de 2024

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 071, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a ROSANGELA MARIA DE LIMA FIRMINO, portadora do RG nº 2xx.x64 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 369.xxx.xxx-72, agente administrativo, sob a matrícula nº 0018298 vínculo 1, referência 015, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos do Art. 8º incisos I e II, §2º, §4º, II e §5º, II da Emenda nº 11/2022 c/c art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O benefício terá a título de proventos integrais o valor de R\$ 2.823,93 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), conforme Art. 8º, §4º, I da Emenda nº 11/2022, sendo assim discriminados:

Salário Base: R\$ 2.091,80

Ad. Tempo De Serviço (46 ANOS/35%): R\$ 732,13

Valor do Provento: R\$ 2.823,93

Art. 3º O valor estabelecido no art. 2º serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de acordo com o disposto no art. 8º, § 5º, II, da ELOM nº 11/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2024

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a FRANCISCO ARAÚJO DANTAS portador(a) do RG nº 8xx.x56 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 537.xxx.xxx-91 motorista, referência 15, matrícula nº 0042447, vínculo 1, referência 15, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 9º, I e II, § 1º, I, §2º, I, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11, de 25 de fevereiro de 2022 c/c art. 20, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º O benefício terá a título de proventos integrais o valor de R\$ 2.860,17 (dois mil oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos), conforme art. 9º, § 1º, I, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11, de 25 de fevereiro de 2022, sendo assim discriminados:

Salário Base (arts. 14 e 60, Anexo III, LC nº 198/2023): R\$ 2.091,80

Ad. Tempo de Serviço (art. 72 da LC nº 29/2008 - 37 ANOS/35%): R\$ 732,13

Gratificação (art. 63 da Lei Complementar nº 198/2023): R\$ 36,24

Valor dos Proventos: R\$ 2.860,17

Art. 3º O valor estabelecido no art. 2º será reajustado, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, de acordo com o disposto no art. 9º, § 2º, I, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11/2022 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a FRANCISCA EDNA SANTOS DE FARIA, portadora do RG nº 5xx.x74 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 378.xxx.xxx-91, Técnico de Nível Médio – TNM – XV, matrícula nº 31-5, vínculo 1, lotada na Câmara Municipal de Mossoró, com carga horária de 30 horas semanais, nos termos do art. 8º, §4º, I e §5º, I da Emenda nº 11/2022 à Lei Orgânica Municipal c/c art. 4º, da EC nº 103/2019.

Art. 2º O benefício terá a título de proventos integrais o valor de R\$ 12.441,36 (doze mil, quatrocentos e quarenta um reais e trinta e seis centavos) conforme Inciso I do §4º do art. 8º da Emenda nº 11 à Lei Orgânica Municipal, sendo assim discriminados:

Vencimento base (LC nº 211/2024): R\$ 6.873,68

Anuênio (LC nº 046/11, art. 47): R\$ 2.818,21

Gratificação – Especial 40% (LC nº 46/2010): R\$ 2.749,47

Valor do Benefício: R\$ 12.441,36

Art. 3º O valor estabelecido no art. 2º será reajustado de acordo com os índices estabelecidos para o cargo na atividade, obedecendo ao critério da paridade nos termos do §5º, inciso I do art. 8º da Emenda nº 11 à Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 074 DE 27 DE JUNHO DE 2024

SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DIEGO TOBIAS DE CASTRO BEZERRA, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Previdenciário, Símbolo - ATP, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia Municipal PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2024

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA

GERENTE EXECUTIVO DE ATOS E EXPEDIENTES

SAYONARA AMORIM LIRA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR